

# EDITAL COMPLEMENTAR – PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2017/2021 ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **PROCEDIMENTOS**

#### 1. Abrangência

Estas normas orientam a realização do **Fórum Estadual Complementar de Minas Gerais**, encontro que definirá os representantes que ocuparão as vagas remanescentes na composição desse Estado no CEIVAP para o Quadriênio 2017/2021, de acordo com o disposto na Deliberação CEIVAP nº 242/2017.

Os novos representantes serão escolhidos conforme definido no Regimento Interno do CEIVAP, consideradas as Instituições que atuam nas 2 (duas) Regiões Hidrográficas que compõem o Trecho Mineiro da Bacia do Rio Paraíba do Sul, sendo elas: Região Hidrográfica dos rios Preto e Paraibuna e Região Hidrográfica dos rios Pomba e Muriaé.

#### 2. Coordenação

O processo eleitoral será conduzido e coordenado pela Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação CEIVAP nº 238/16 e conforme Edital de Eleição do CEIVAP com o apoio da AGEVAP.

No estado de Minas Gerais a Comissão para o Processo Eleitoral do CEIVAP, quadriênio 2017/2021 é composta pelos seguintes representantes: Sr. Eduardo Araújo Rodrigues – IGAM (Poder Público), Sra. Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas – Energisa (Usuários) e Sr. Matheus Machado Cremonese – PREA (Sociedade Civil).

Caberá à AGEVAP sob orientação da Comissão Eleitoral/MG promover a divulgação, o recebimento da lista de inscritos dos comitês afluentes, assim como a documentação pertinente à inscrição. A AGEVAP também apoiará a organização e a realização do Fórum Estadual.

O resultado do Fórum Estadual será apresentado à plenária do CEIVAP acompanhado da ata da reunião de eleição, contendo: a indicação legível do nome e da qualificação dos participantes, bem como dos membros da Comissão Eleitoral; os critérios de eleição definidos pelo próprio segmento, que deverão respeitar o número fixado pelo Regimento Interno do CEIVAP; a indicação legível do nome e da qualificação dos escolhidos; e a assinatura da Comissão Eleitoral e dos representantes legais, ou daqueles expressa e especificamente designados para este fim na forma de documento hábil, de todos os participantes e, se possível, dos eleitos.

#### 3. Procedimentos

A indicação dos representantes que concorrerão às vagas remanescentes deverá ser feita pelos Comitês de Bacias Afluentes e a eleição ocorrerá posteriormente no Fórum Estadual.



No caso das Prefeituras e Associações de Municípios das Regiões Hidrográficas que compõem o Trecho Mineiro da Bacia do Rio Paraíba do Sul (Região Hidrográfica dos rios Preto e Paraibuna e Região Hidrográfica dos rios Pomba e Muriaé), as mesmas deverão manifestar o interesse em participar do processo eleitoral do CEIVAP para os Comitês Afluentes de suas Regiões Hidrográficas.

Posteriormente, as Prefeituras e Associações de Municípios inscritas deverão comparecer munidas do ofício/procuração no Fórum Eleitoral do Estado de Minas Gerais para que o segmento possa se reunir e decidir a composição.

No tocante a sociedade civil e aos usuários, os Comitês de Bacias Afluentes dos rios Preto e Paraibuna e dos rios Pomba e Muriaé deverão fazer as referidas indicações respeitando a localização de cada instituição. Seguem abaixo os critérios a serem atendidos:

- a. Até o dia **19/05/2017** a Secretaria Executiva do CEIVAP receberá por meio eletrônico, através do e-mail <a href="mailto:ceivap@agevap.org.br">ceivap@agevap.org.br</a>, dos interessados em participar do processo eleitoral;
- b. Os Comitês Afluentes deverão definir e informar à Comissão Eleitoral, até o dia **25/05/2017**, quais instituições serão indicadas para participar do Fórum Estadual. As indicações deverão ser feitas pelos Comitês Afluentes, de acordo com o quadro abaixo:

# Segmento: Prefeituras ou Associações de Municípios (3 suplentes)

Suplente	VAGO
Suplente	VAGO
Suplente	VAGO

Obs. 1: As suplências vagas do segmento poder público serão preenchidas preferencialmente por dois representantes da região do COMPÉ e um do Preto e Paraibuna

#### Segmento: Usuários

#### Categoria: Abastecimento Urbano (1 suplente)

Suplente VAGO

Obs. 2: A suplência vaga da categoria abastecimento urbano, segmento usuários, o será preenchida preferencialmente por um representante da região do Preto e Paraibuna

## Categoria: Irrigação e Uso Agropecuário (1 titular e 1 suplente)

Titular	VAGO
Suplente	VAGO

Obs. 3: A titularidade e a suplência vaga da categoria irrigação e uso agropecuário, segmento usuários, serão preenchidas preferencialmente por um representante da região do COMPÉ e um do Preto e Paraibuna

#### Categoria: Indústria e Mineração (1 suplente)

Suplente VAGO

Obs. 4: A suplência vaga da categoria abastecimento urbano, segmento usuários, o será preenchida preferencialmente por um representante da região do COMPÉ



#### Categoria: Hidroeletricidade (2 suplentes)

Suplente VAGO
Suplente VAGO

Obs. 5: As suplências vagas da categoria hidroeletricidade, segmento usuários, serão preenchidas preferencialmente por um representante da região do COMPÉ e um do Preto e Paraibuna

#### Categoria: Associação de Usuários de recursos Hídricos (1 suplente)

Suplente VAGO

Obs. 6: A suplência vaga da categoria associação de usuários de recursos hídricos, segmento usuários, o será preenchida preferencialmente por um representante da região do Preto e Paraibuna

#### **Segmento: Sociedade Civil**

Categoria: Organizações técnicas, profissionais e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos (2 titulares e 2 suplentes)

Titular	VAGO
Suplente	VAGO
Titular	VAGO
Suplente	VAGO

#### Categoria: Organizações não Governamentais (1 titular e 1 suplente)

Titular	VAGO
Suplente	VAGO

Obs. 7: As suplências vagas da categoria organizações não governamentais, segmento sociedade civil, serão preenchidas preferencialmente por dois representantes da região do COMPÉ

- c. A pré-habilitação dos representantes para participarem do Fórum Estadual será feita pela Secretaria Executiva do CEIVAP que receberá a documentação exigida (Anexo I) e o documento de indicação de representante no CEIVAP para o quadriênio 2017/2021.
- d. A lista de pré-habilitados será enviada às Secretarias Executivas Comitês Afluentes para indicação dos participantes do Fórum Estadual Complementar do Rio de Janeiro.
- e. No dia **29/05/2017** a relação dos indicados pelas Secretarias Executivas dos Comitês Afluentes será divulgada no site do CEIVAP www.ceivap.org.br
- f. Os interessados em entrar com recurso referente ao processo junto à Comissão Eleitoral poderão fazê-lo até o dia **31/05/2017**.
- g. A Comissão Eleitoral terá até as 14 horas do dia **02/06/17** para deferimento ou indeferimento dos recursos apresentados.
- h. Havendo somente uma entidade habilitada para a vaga, esta entidade automaticamente ocupará a vaga em questão.
- i. Havendo mais de uma entidade habilitada para a vaga ou necessidade de indicação quais entidades ocuparão as vagas na condição de titular ou suplente, o segmento deverá se reunir e



eleger quais entidades ocuparão as respectivas vagas no Fórum Estadual Complementar de Minas Gerais.

- j. O **Fórum Estadual Complementar de Minas Gerais** acontecerá no dia **09/06/17,** em Juiz de Fora/MG, **às 13h30min** em local a ser informado posteriormente.
- k. No local de realização do fórum a habilitação de participação será feita através da apresentação da carta/ofício de manifestação de interesse da instituição constante da lista de indicados pelos Comitês Afluentes (Anexo II).
- I. A eleição dos representantes titulares e suplentes dos segmentos Poder Público Municipal, Sociedade Civil e Usuários serão feitas por seus pares, durante o Fórum Estadual, respeitando as indicações dos Comitês Afluentes.

#### 4. Calendário Geral

Processo Eleitoral Complementar CEIVAP – Estado do Minas Gerais						
Ação	Data	Local				
Inscrição no Processo Eleitoral através dos Comitês Afluentes de cada Região Hidrográfica (Usuário, Sociedade Civil, Poder Público Municipal)	Até 19/05/2017	Secretaria Executiva do CEIVAP através do e-mail ceivap@agevap.org.br				
Envio da relação das instituições indicadas e pré- habilitadas pelos Comitês Afluentes para participar do Fórum Estadual à Comissão Eleitoral	25/05/2017					
Divulgação da relação dos indicados pelas Secretarias Executivas dos Comitês Afluentes será divulgada no site do CEIVAP	29/05/2017	Site do CEIVAP <u>www.ceivap.org.br</u>				
Prazo para apresentação de recurso referente ao processo junto à Comissão Eleitoral	31/05/2017	E-mail do CEIVAP: ceivap@agevap.org.br				
Resultado da apreciação dos recursos	02/06/2017	Site do CEIVAP <u>www.ceivap.org.br</u>				
Fórum Estadual de Minas Gerais  Eleição dos Representantes de Usuários  Eleição dos Representantes da Sociedade Civil  Escolha dos Representantes dos Municípios  Homologação do resultado da eleição dos representantes do estado de Minas Gerais no CEIVAP pela Comissão Eleitoral	09/06/2017	Juiz de Fora/MG				

Resende/RJ, 11 de maio de 2017.



## **ANEXO I**

FICHA	DE CADASTRO PROCESSO	ELEITORAL	COMPLEM	ENTAR (	CEIVAP – I	MINA	S GERA	NS	
Prefeituras – Sociedade Civil – Usuários									
		Mandato: 2	017/2021						
Entidade:									
CNPJ:									
Endereço:									
Bairro:			Cidade/l	JF:					
CEP:		E-mail:						_	
Telefone:		Fax:							
		Segme	ento						
Representante dos Usuários SIM N			NÃO						
Possui Outorg	a de Uso da Água?				9	SIM		NÃO	
Documento de	cumento de Outorga (caso possua)								
Representant	e da Sociedade Civil				9	MI		NÃO	
Data de Criaçã	o:/ I	Data de Elei	ição da Atu	al Diret	oria:	/	<i>J</i>		
Representant	e de Prefeituras ou Associa	ções de Mu	nicípios		5	MI		NÃO	
Data de Posse	do Representante Legal	_	//	′					
		Conta	atos						
	Representante Leg	gal (Prefeito	s, Diretore	es, Presi	dentes)				
Nome:									
RG:			CPF:					_	
Endereço:									
Bairro:			Cidade/l	JF:					
CEP:		E-mail:							
Telefone:			Fax:						
	Represei	ntante Indi	cado para (	Contato					
Nome:									
RG:			CPF:						
Endereço:									
Bairro:			Cidade/l	JF:					
CEP:		E-mail:						_	
Telefone:			Fax:						
Obs1: As ONGs interessadas deverão ter no mínimo 2 anos de existência legal e estar em pleno gozo de seus direitos			seus						
	entidades do segmento <b>Usuá</b>			•		esenta	ar junto	à ficha	a de
i cadastro os doc	umentos comprohatórios (Est.	atuto e Ata d	le nosse da	atual dire	etoria)				

### **ANEXO II**

# MODELO DE CARTA/OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(Usar papel timbrado da Instituição)

(Local e data)
Ao Presidente do CEIVAP Sr. André Corrêa
Assunto: Processo Eleitoral Complementar do CEIVAP no estado de Minas Gerais – Quadriênio 2017/2021
Senhor Presidente,
A (instituição xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Informamos que o Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Atenciosamente,
Representante Legal da Instituição